



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 28 de outubro de 2024; ATA da QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30 de outubro de 2024, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 243/2024, de 31 de outubro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 039/2024, de 31 de outubro de 2024, Súmula: Revoga a Lei nº 1874/2024 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 038/2024, de 31 de outubro de 2024, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de operacionalização digital de atestados médicos e de prescrição eletrônica no âmbito do poder executivo e da outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 01 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2024, de 15 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Dispõe sobre o Regime de Adiantamento no Poder Legislativo e dá outras providências; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 01 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Neuza Costa Souza e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Institui o Programa Municipal de apoio com estufas aos pequenos produtores rurais e dá outras providências; Requerimento nº 043/2024, de 01 de novembro de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo, que, após aprovação do Plenário, seja convocada Sessão Solene para o dia 25/11/2024, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Assaí, em Comemoração à Semana Municipal da Consciência Negra e de Ação Antirracista, instituída no calendário de comemorações oficiais do nosso município pela Lei Municipal n.º 1830/2022: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 044/2024, de 01 de novembro de 2024, de autoria das vereadoras



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Leni de Oliveira e Sandra Maria de Souza, solicitando que fosse inserido em Ata, Moção de Aplausos às Professoras Janete de Oliveira Santos e Laide Pereira Mendonça, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município, e pelos anos de dedicação de sua carreira acadêmica à educação de Assaí: DEFERIDO; Ofício nº 324/2024, de 30 de outubro de 2024, de autoria do Senhor Geovani Pascoal, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso informando que foram aprovadas em Sessão Ordinária no dia 29 de outubro de 2024 o Requerimento nº 101/2024 de autoria do vereador Maykon Luiz Costa Barros, solicitando apoio aos municípios que são abrangidos pela Décima Sétima Regional de Saúde de Londrina para requerer o apoio dos nobres vereadores para mudança na forma como são distribuídas as consultas de especialistas no Consórcio Intermunicipal: AO CONHECIMENTOS DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 035 e 036/2024, fossem votados em única discussão e votação na presente Ordem do Dia. A Senhora Presidente deixou livre a palavra para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 28 de outubro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, de 15 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Dispõe sobre alteração do Art. 11, XIX da Lei Orgânica do Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 01 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2024, de 15 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Dispõe sobre o Regime de Adiantamento no Poder Legislativo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 01 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Neuza Costa Souza e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Institui o Programa Municipal de apoio com estufas aos pequenos produtores rurais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 043/2024, de 01 de novembro de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo, que, após aprovação do Plenário, seja convocada Sessão Solene para o dia 25/11/2024, às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Assaí, em Comemoração à Semana Municipal da Consciência Negra e de Ação Antirracista, instituída no calendário de comemorações oficiais do nosso município pela Lei Municipal nº 1830/2022. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.